

LEI Nº 1016/2020

Paragominas 22 de junho de 2020

Institui a Comenda de Mérito Municipal “MARISA ROCHA COELHO FERNANDES” aos alunos das Escolas do Município de Paragominas que se destacarem por desempenho escolar, atividades esportivas, manifestações artísticas e culturais.

Art. 1º. Fica instituído a Comenda de Mérito Municipal “**MARISA ROCHA COELHO FERNANDES**” aos alunos das Escolas do Município de Paragominas que se destacarem por desempenho escolar, atividades esportivas, manifestações artísticas e culturais.

§1º. A Comenda será concedida ao aluno que se destacar por feito relevante em sua jornada escolar através de Decreto Legislativo.

§2º. A homenagem consistirá na entrega de Certificado, onde deverá constar o nome do aluno, a série que estuda, a filiação, o nome da escola, o mérito alcançado pelo qual recebe a Comenda e o vereador que apresentou a proposição.


§3º. A entrega da Comenda acontecerá na reunião ordinária subsequente a aprovação do Decreto Legislativo pelo plenário da Casa.

Art. 2º. Este projeto deverá ser divulgado nas escolas do município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paragominas autorizada a providenciar a confecção dos Certificados, bem como as despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas/PA, 22 de junho de 2020.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas